

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora MARIA CRISTINA RECH Juíza de direito da 2ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA) DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilão, em dia, hora e local abaixo citados, os bens descritos, referente ao **Processo de N.º 5015874-16.2021.8.21.0010/RS** em que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra PAMET INDUSTRIA METALURGICA LTDA.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 13 de junho de 2024 às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente ao valor da avaliação de cada Lote; não havendo lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 27 de junho de 2024 às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da avaliação de cada lote.

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até **05 dias antes do leilão**, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BENS: LOTE 01: Uma Máquina Rosque adora Automática, 01 cabeçote, modelo ROP-01, marca PAMET, nova, equipamento para utilização em linhas onde houver a necessidade de automatização na área de fechamento. Estrutura em aço carbono, com acabamento em pintura epóxi e revestida em aço inox AISI 304. Sistema de alimentação de tampas através de classificador. Fechamento por cabeçotes magnéticos acionados por um came de desnível. Equipamento dimensionado de acordo com vasilhames e tampas. **Avaliada em R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).** **LOTE 02:** Uma máquina Enchedora por Gravidade, modelo ERPG-18, marca PAMET, nova, equipamento de uso exclusivo para envase de líquidos sem gás. Válvulas por sistema de gravidade, que permitem grande vazão e garantem um nível de enchimento constante. **Avaliada em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** **Observação:** As máquinas aludidas acima se encontram no endereço: Rua João Scarpini, 1300, São José - Caxias do Sul/RS CEP: 95043630 com o responsável Sr. Fabrício Pizzamiglio.

I - CONDIÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçadas

de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA: Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante. Eventual pedido de parcelamento do valor da arrematação deverá observar o regramento do art. 895 do CPC, especialmente no que tange aos prazos para a realização do pedido e o oferecimento de caução ou hipoteca, conforme o caso. Observo, outrossim, que referido pedido não suspenderá a venda aprazada (art. 895, § 6º, do CPC) e que terá preferência na arrematação o interessado que ofertar proposta de pagamento à vista (art. 895, § 7º, do CPC).

III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação e mais despesas de diligências, guincho, recolhimento e armazenagem, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão conforme (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

IV - CIENTIFICAÇÃO: Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
 LEILOEIRO OFICIAL